



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 29 - 15 de outubro de 2008

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Adalberto Fazzio

Vice-reitora:

Profª. Adelaide Faljoni-Alário

Chefe de Gabinete:

Prof. Sidney Jard da Silva

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Itana Stiubiener

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Eduardo de Moraes Gregores

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Hélio Waldman

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Guiou Kobayashi

Pró-Reitor de Administração:

Prof. José Carlos Rodrigues

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Pedro Carajilescov

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Marcelo Augusto Leigui de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Prefeito Universitário:

Marcos Joel Rúbia

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Secretária Geral:

Eloisa Helena da Silva Quitério

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8498 / 8542

SUMÁRIO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº265.....	05
Nº266.....	05
Nº267.....	06
Nº268.....	07
Nº269.....	07
Nº270.....	08
Nº271.....	08
Nº272.....	09
Nº273.....	10

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL

Nº52 - REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO SOCIOECONÔMICA PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO.....	10
---	----

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	13
------------------------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

Gabinete da Reitoria

Portarias

Nº 265 - 10 de outubro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no-meado pela Portaria MEC Nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº. 1.263, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores:

Titulares

Carlos Henrique Schuracchio

Regina Célia Reis Nunes

Helio Wiebeck

Suplente

Sandra Andréia Cruz

para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº 22/UFABC/2008, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2008, na área de **CIÊNCIA E ENGENHARIA DE POLÍMEROS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

Nº 266 - 10 de outubro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no-meado pela Portaria MEC Nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº. 1.263, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores:

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

Titulares

Pedro Sérgio Pereira Lima
Maria Claudia Ferrari de Castro
José Paulo Fernandes Garcia

Suplente

Patrícia Teixeira Leite

para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº 22/UFABC/2008, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2008, na área de **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MÁQUINAS ELÉTRICAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

Nº 267 - 10 de outubro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC Nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº. 1.263, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores:

Titulares

Daniel Zanetti de Florio
Reginaldo Mucillo
Samuel Marcio Toffoli

Suplente

Márcia Tsuyama Escote

para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº 22/UFABC/2008, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2008, na área de **CIÊNCIA E ENGENHARIA DE CERÂMICAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

Nº 268 - 10 de outubro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC Nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº. 1.263, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores:

Titulares

Luiz de Siqueira Martins Filho

Maria Cecília Franca de Paula Santos Zanardi

José Jaime da Cruz

Suplente

André Fenili

para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº 22/UFABC/2008, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2008, na área de **CONTROLE DE VEÍCULOS AEROESPACIAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

Nº 269 - 10 de outubro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC Nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº. 1.263, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores:

Titulares

Ricardo Caneloi dos Santos

Carlos Alberto de Castro Junior

Denis Vinicius Coury

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

Suplente

Jesus Franklin Andrade Romero

para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº 22/UFABC/2008, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2008, na área de **CONTROLE E MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

Nº 270 - 10 de outubro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC Nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº. 1.263, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores:

Titulares

Gélio Mendes Ferreira

Glaucio Hermógenes Paulino

Emílio Carlos Nelli Silva

Suplente

Eudes Fileti

para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº 22/UFABC/2008, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2008, na área de **MODELAGEM DE SÓLIDOS DEFORMÁVEIS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

Nº 271 - 10 de outubro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC Nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

constante da Portaria nº. 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº. 1.263, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores:

Titulares

Cayo Prado Fernandes Francisco

Marcelo José Santos de Lemos

Nivaldo Aparecido Corrêa

Suplente

Erich Kellner

para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº 22/UFABC/2008, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2008, na área de **FENÔMENOS DE TRANSPORTE APLICADOS À ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

Nº 272 - 10 de outubro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC Nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº. 1.263, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores:

Titulares

Luis Alberto Martinez Riascos

Marcos de Sales Guerra Tsuzuki

Angelo Roncalli Oliveira Guerra

Suplente

Luiz de Siqueira Martins Filho

para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº 22/UFABC/2008, publicado no Diário Oficial da

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

União de 27 de junho de 2008, na área de **SISTEMAS CAE/ CAD/ CAM/ CAPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO
Reitor pro tempor

Nº 273 - 10 de outubro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 07, de 22 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 24 de setembro de 2008, que aprova a criação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e seu Regimento Interno;

- O disposto no Capítulo II, Artigo 3º, Item III do Regimento Interno da CPPD:

RESOLVE:

Art. 1º Designar dois (2) representantes do Reitor, indicados pela Reitoria com seus suplentes:

Titular: Helio Waldman

Suplente: Guiou Kobayashi

Titular: Eduardo de Moraes Gregores

Suplente: Itana Stiubiener

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO
Reitor pro tempore

Pró-reitoria de Graduação

Edital

Nº 52 - 07 de outubro de 2008

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO SOCIOECONÔMICA PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC nº 986, publicada no Diário Oficial da União, seção 02, página 10, em 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando que:

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê que “o ensino será ministrado com base nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (Lei nº

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

9.394/1996, artigo 3º);

- O Plano Nacional de Educação institui como objetivos e metas “estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsas de trabalho ou outros destinados a apoiar estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (Lei nº 10.172/2001);

FAZ PUBLICAR o presente edital para disciplinar os procedimentos para inserção de alunos socioeconomicamente carentes, matriculados em cursos de Graduação da UFABC, no programa de bolsa-auxílio socioeconômica, estabelecendo seu regulamento e funcionamento.

1 - O programa de bolsa-auxílio socioeconômica destina-se a suprir ou subsidiar o aluno socioeconomicamente carente em suas necessidades básicas, objetivando prover as condições mínimas necessárias para que possa adaptar-se e dedicar-se integralmente à sua formação acadêmica.

2 - O valor da bolsa-auxílio socioeconômica será de R\$ 300,00 (trezentos reais), concedido mensalmente e poderá ser reajustado conforme a disponibilidade orçamentária da UFABC.

3 - A continuidade do fornecimento da bolsa-auxílio socioeconômica será condicionada à permanência do aluno na UFABC, satisfeitas todas as condições estabelecidas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEP) constantes de documento intitulado “Informações Acadêmicas”.

4 - O aluno beneficiado fica obrigado a prestar à UFABC informações referentes à sua situação socioeconômica, sempre que solicitado e a atualizar imediatamente, independentemente de solicitação, qualquer alteração ocorrida.

5 - A concessão da bolsa-auxílio socioeconômica ao aluno é condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regular da Graduação desta Universidade;
- b) Requerer o benefício da bolsa-auxílio socioeconômica, preenchendo a ficha de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico: www.ufabc.edu.br, no link “graduação > programas de apoio”, indicando sua situação socioeconômica e atendendo às solicitações nele constantes;
- c) Apresentar a documentação exigida por este edital ou pelo Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) da Pró-reitoria de Graduação (ProGrad);
- d) Apresentar renda mensal per capita de valor igual ou inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais);
I - A renda familiar mensal per capita será calculada considerando todos os rendimento(s) do(s) responsável(is) financeiro(s);
II - Despesas excepcionais obrigatórias (medicamentos de uso constante, despesas com educação etc.) devidamente comprovadas poderão ser deduzidas da renda familiar mensal conforme análise do NAE.
- e) Obter parecer favorável do NAE, acompanhado de relatório circunstanciado.

6 - O processo de análise será realizado pelo NAE.

6.1 - A seleção será feita por meio de análise da ficha de inscrição no programa e dos documentos entregues ao NAE, previstos neste edital e na referida ficha, bem como de realização de entrevistas e visitas domiciliares, quando couber.

7 - As comunicações e convocações referentes ao programa de bolsa-auxílio socioeconômica poderão ser realizadas por edital expedido pela ProGrad e divulgadas no endereço eletrônico

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

www.ufabc.edu.br e nos murais da UFABC.

7.1 - Caso o aluno não possa comparecer à entrevista, deverá comunicar o NAE com antecedência.

8 - Finalizado o processo de seleção, o NAE acompanhará as atividades acadêmicas do aluno na Instituição.

9 - Cumprido o prazo de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro mês de concessão do benefício ou de sua renovação, caberá ao aluno solicitar a renovação do benefício até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

9.1 - Se alteradas as condições socioeconômicas, o aluno deverá informá-las, mediante formulário disponibilizado pelo NAE, anexando os documentos que comprovem tais alterações, ficando a continuidade do benefício sujeita a nova análise e aprovação.

10 - Os candidatos à concessão de bolsa-auxílio socioeconômica poderão inscrever-se no programa em qualquer período do ano.

11 - O pagamento da bolsa-auxílio socioeconômica será mensal, mediante depósito bancário em conta corrente individual do aluno, realizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, e será referente ao benefício do mês anterior.

12 - O primeiro pagamento será efetuado somente após assinatura do Termo de Outorga e Aceitação, disponibilizados pelo NAE, e da Declaração de Dados Bancários, disponibilizada pelo aluno.

13 - A duração da bolsa-auxílio socioeconômica equivalerá à da dotação orçamentária suficiente e necessária ao seu pagamento.

14 - Será cancelado o benefício da concessão ou indeferida a inscrição do aluno se constatadas informações inverídicas prestadas pelo aluno, ou má-fé durante o processo de seleção, mesmo que verificadas após o encerramento deste, cabendo ao aluno devolver à UFABC o valor do benefício recebido no período em que não atendeu às exigências da concessão.

15 - Fica facultado à UFABC, a qualquer momento, o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato no decorrer do processo seletivo e por aqueles que venham a ser classificados para recebimento do benefício, inclusive junto aos órgãos oficiais. Se constatada a inadequação das informações prestadas com a realidade, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis, incluindo o cancelamento do benefício do aluno.

16 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela ProGrad e pela Procuradoria Federal junto à UFABC.

17 - Este edital revoga os editais anteriores.

18 - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ADALBERTO FAZZIO
Reitor pro tempore**

Pró-reitoria de Administração

Substituição Remunerada

Nome do Servidor: José Carlos Dugo

Cargo: Administrador

Função: FG-1

Matrícula SIAPE: 1549713

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eloísa Helena da Silva Quitério

Função Substituída: Coordenador da Secretaria Geral

Código da Função: CD-4

Ato da designação de substituição: Portaria nº 159 de 10/07/2007, DOU em 12/07/2007

Período de Afastamento: 06 a 21/10/2008

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Egle Maria de Souza Andrade Fukagawa

Cargo: Agente Administrativo (cedida pela AGU)

Função: CD-4

Matrícula SIAPE: 0099242

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: José Carlos Rodrigues Silva

Função Substituída: Pró-Reitor de Administração

Código da Função: CD-3

Ato da designação de substituição: Portaria nº 63, de 14/04/2008, DOU em 16/04/2008

Período de Afastamento: de 27 a 31/10/2008

Motivo do Afastamento: Participação em congresso

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.